Presidente Lucena, 13 de dezembro de 2017.

Exma. Sra. Aline F. Christ

Presidente da Câmara de Vereadores

Presidente Lucena/RS

Venho por meio deste, apresentar a proposta de Emenda ao Projeto de Lei distribuído, de n°050/2017, que dispõe sobre a supressão, o transplante ou a poda de espécimes vegetais no município de Presidente Lucena e dá outras providências, conforme segue:

**PROPOSTA DE EMENDA N° 05 AO PROJETO DE LEI Nº 050/2017**

Art. 1º: O artigo 37 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“art. 37: Esta lei não se aplica aos casos de descapoeiramento, para os quais se aplicam o disposto no Decreto n° 38324/98 e suas alterações, ressalvadas as situações de resgate.......”*

**Justificativa:** A proposta visa dar uma melhor compreensão do caput, eis que da forma como estava escrita, havendo alteração do decreto, o artigo não se atualizaria e ficaria sem eficácia.

Susana Exner

Vereadora